



**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

AV. LEONARDO DA VINCE, 1276 – CEP 04313-001 – FONE: (0xx11) 5011-3853  
FAX: (0xx11) 5011 – 3529 SÃO PAULO – SP  
E-mail: presidente@sidcivil-sp.com.br Site: www.sidcivil-sp.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL – INCLUSIVE ENGENHARIA CONSULTIVA E MONTAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEVIDAMENTE REPRESENTADA PELO SINDICON-SP SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO REALIZADA EM SEU AUDITÓRIO LOCALIZADO NA AVENIDA LEONARDO DA VINCE Nº 1276, JABAQUARA, CEP: 04313-001 – SÃO PAULO - CAPITAL.

Aos 16 dias do mês de Abril de 2011 as 9:00 (Nove Horas) no auditório do SINDICON-SP, localizado em sua sede sito na Avenida Leonardo da Vince 1276 nº 1276, Jabaquara, CEP 04313-001 – São Paulo – Capital onde estavam presentes as empresas integrantes da categoria da Indústria da Construção Civil, inclusive Engenharia Consultiva e Montagem Industrial do Estado de São Paulo. Foram iniciados os trabalhos para instalação da Assembléia Geral na conformidade da publicação convocatória objeto da presente ATA, tendo assumido preliminarmente os trabalhos, o Diretor Presidente do SINDICON-SP, senhor Jose Antonio de Lima que constatou o duto plenário se havia objeção do Presidente assumir também a presidência da Assembléia Geral e não havendo nenhuma manifestação contrária assumiu a Presidência da Assembléia Geral o próprio presidente do SINDICON-SP, que por sua vez, indicou o Sr. Osmar Rossetti dos Santos para secretariar os trabalhos da Assembléia Geral. Composta a mesa, o presidente do SINDICON-SP e Presidente da Assembléia Geral, declarou instalada a Assembléia Geral da categoria da Indústria da Construção Civil inclusive Engenharia Consultiva e Montagem Industrial do Estado de São Paulo, nos exatos termos da convocação, em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e os informou que a Assembléia foi instalada nesta data e hora e que a mesma permanecera instalada até as 16:00 hs do dia 29/04/2011.

1 – O duto Plenário passa a deliberar sobre a indicação e eleição da Comissão de negociação:

Resultado – foram indicados os nomes dos senhores:

1 – Jose Carlos Santos de Almeida      2 -Shirley Barbosa de Carvalho  
3 – Jose Antonio de Lima                4 – Izaías Bahiano  
5 – Osmar Rossetti dos Santos                . Por unanimidade, através de aclamação,

os nossos indicados foram eleitos para compor a comissão de negociação coletiva da categoria da Indústria da Construção Civil e Engenharia Consultiva e Montagem Industrial do Estado de São Paulo que é representada pelo SINDICON-SP com mandatos que compreendem o período de 30/04/2011 a 30/04/2012.

2 – Consultado o Duto Plenário quanto a prerrogativa e os limites da Comissão de Negociação, o plenário assim, decidiu: Fica a Comissão de Negociação eleita com todos os poderes legais e suficientes para celebrar Convenção Coletiva, propor suscitação para negociação com as entidades dos trabalhadores e instauração de Dissídio Coletivo, celebrar Acordos Coletivos ou Individual por empresa, que assim, solicitarem, responder e participar da negociação coletiva via administrativa judicial em todos os níveis, reportando sempre a diretoria do SINDICON-SP para sua manifestação e aprovação. Quanto aos limites da Comissão de Negociação, o plenário remeteu tal prerrogativa para a diretoria do SINDICON-SP; portanto a



**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

AV. LEONARDO DA VINCE, 1276 – CEP 04313-001 – FONE: (0xx11) 5011-3853  
FAX: (0xx11) 5011 – 3529 SÃO PAULO – SP  
E-mail: presidente@sidcivil-sp.com.br Site: www.sidcivil-sp.com.br

Comissão de Negociação reunir-se-á com a diretoria do SINDICON-SP quando necessário para definir limites.

3 – O plenário decidiu manter as taxas com a mesma denominação de “Contribuição Retributiva” e em sua cobrança usara a mesma tabela utilizada pelo SINDICON-SP para cobrança em Janeiro de 2011, com acréscimo de 6,31 % somente para as parcelas de Setembro de 2011 e Janeiro de 2012e sua cobrança ocorrerá nos meses de Maio e Setembro de 2011 e Janeiro de 2012.

Assim tudo aprovado, usou da palavra o Presidente da Assembléia e fez um breve discurso destacando a existência do SINDICON-SP, que completou no ano passado 75 anos, e que durante este período, o SINDICON-SP sempre foi o guardião dos interesses do setor da Construção Civil no Estado de São Paulo e que, por conseguinte, tem ajudado no crescimento do País sempre dentro da filosofia de que: “A UNIÃO FAZ A CONSTRUÇÃO MAIS FORTE”. Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado nesta Assembléia Geral, as 16:00 hs do dia 29/04/2011 o presidente declarou encerrado os trabalhos, determinou-se que fosse lavrada a presente ATA, a qual depois de lida aos presentes, a Assembléia Geral a aprovou por unanimidade.